



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA DIGINOTAS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-EPP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Sr. Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, portador da Matrícula Funcional nº 55686331953, em conformidade com as Portarias nºs 219/2017 e 918/2022, e a empresa **DIGINOTAS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. T-63, nº 1206, Edifício Map Center, Sala 701, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.230-100, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.391.130/0001-16, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. Luiz Donizete Mendes Júnior, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o contido nos autos do processo administrativo nº 00000.000563.2024-83 e, tendo em vista a autorização contida no **DESPACHO 33/2024 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG** (fls. 124/125-SUAP), têm entre si justo e avençado e celebram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2022, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 27/2022

Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato nº 27/2022, cujo objeto consiste no fornecimento de serviços de guarda, coleta, transporte, armazenagem e movimentação de documentos pertencentes à Câmara Municipal de Goiânia.

Parágrafo único. O presente Aditivo passa a ter vigência no dia **07/06/2024** e expirará em **06/06/2025**.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Ficam mantidos os valores dos serviços atualmente praticados, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
1	Taxa de Implantação de CPA - serviço de coleta, transporte, Armazenagem, Indexação e Guarda de documentos.	CPA	2.500	R\$ 0,12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
2	Guarda Mensal de CPA - serviço de guarda e armazenagem de documentos para até 2.500 CPAs por 12 meses.	CPA	2.500/mês	R\$ 1,72	R\$ 4.300,00	R\$ 51.600,00
3	Consulta de CPA no Local de Armazenagem - serviço de movimentação de documentos para até 20 CPAs por mês.	CPA	240	R\$ 0,01	R\$ 2,40	R\$ 28,80
4	Entrega de CPA - serviço de movimentação de documentos até a CMG e sua devolução, para aproximadamente 20 entregas de até 5 CPAs por mês	Entrega	240	R\$ 0,09	R\$ 21,60	R\$ 259,20
VALOR TOTAL:						R\$ 55.488,00

2.2 - O presente Termo Aditivo acarretará uma despesa no valor de **R\$ 55.488,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)**, conforme dotação orçamentária nº **2024.0101.01.031.0001.2001.33903999.100.501.1500.0**, Nota de Empenho nº **0034 00**, emitida em **22/05/2024**, no valor de **R\$ 31.443,12 (trinta e um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)**. O valor empenhado refere-se ao exercício financeiro de 2024.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Considera-se válida a assinatura do presente instrumento em forma digital, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar a autoria e integridade do documento;

3.2 - No caso de assinatura digital, a data do último registro eletrônico coincidirá com a data da celebração do presente instrumento;

3.3 - O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 27/2022, que permanece com as suas demais cláusulas e condições inalteradas.

E, por estarem ajustadas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que surta os seus efeitos jurídicos.

Goiânia-GO, data da última assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Data: 05/06/2024 10:14:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Pela CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ DONIZETE MENDES JUNIOR
Data: 04/06/2024 13:10:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Donizete Mendes Júnior
DIGINOTAS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-EPP

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF:

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: Segundo_Termo_Aditivo_-_Contrato_27-22_-DIGINOTAS_-_Processo_563_2024_assinado_assinado.pdf
Hash: c5ede528279c693c5d143df4ee0c1cbeg82bb19606636119465964654aac213b
Data da validação: 05/06/2024 11:03:23 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIZ DONIZETE MENDES JUNIOR
CPF: ***.725.251-**
Nº de série de certificado emitente: 0xe94a846870a4c75
Data da assinatura: 04/06/2024 13:10:33 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
CPF: ***.542.931-**
Nº de série de certificado emitente: 0x5ba55a8fcb5a54df
Data da assinatura: 05/06/2024 10:14:00 BRT



Assinatura aprovada.

Diretoria Geral

CERTIFICAÇÃO 77/2024 - DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 5 de junho de 2024.

Na condição de testemunhas, conforme autorização prevista no parágrafo único, do art. 30, da Portaria nº 1.206, de 04/10/2022, certificamos para os devidos fins que o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2022**, cujo objeto consiste no fornecimento de serviços de guarda, coleta, transporte armazenagem e movimentação de documentos pertencentes à Câmara Municipal de Goiânia, foi celebrado na data de **05/06/2024** e assinado pelos representantes legais da empresa **DIGINOTAS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**.

MIZMAR GONÇALVES DE SOUZA SIMÕES

RG: 5480255 PC-GO

CPF: 022.669.571-98

KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA

RG: 5828524 SSP/GO

CPF: 758.095.241-68

Documento assinado eletronicamente por:

- **MIZMAR GONCALVES DE SOUZA SIMOES, SV - DRGER**, em 05/06/2024 11:19:58.
- **KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA, CD - COPAM**, em 05/06/2024 11:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 99366

Código de Autenticação: 535ae022bb